



PROCESSO N.º	: 1779249/2024
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASSUNTO	: LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2024 do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

Assim, sugere-se que seja APENSADO aos autos do processo de Contas de Governo, nº 1849506/2024 para análise.

É a informação.

6ª Secretaria de Controle do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024.

(assinado digitalmente¹¹)

**Edson Reis de Souza
Auditor Público Externo
Secretário da 6ª Secretaria de Controle Externo**